



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N 01/2021 02 DE JUNHO DE 2021

Dispe sobre alterao da Lei Complementar
n 71/2010 e d outras providncias.

A **CMARA MUNICIPAL DE GUAR**, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais;

1

APROVA:

Art. 1. O Anexo V, integrante da Lei Complementar n 71, de 27 de julho de 2010, passa a vigorar com a seguinte redao:

ANEXO V DESCRIO DE CARGOS

(...)

ASSESSOR DA PRESIDNCIA

Descrio Sumria:

Assessorar o Presidente nas questes administrativas da Cmara Municipal e durante as sesses ordinrias, extraordinrias e solenes.

Descrio detalhada:

Formalizar os atos oficiais que devem ser assinados pelo Presidente da Cmara, promovendo a sua numerao e publicao assim como de aviso, comunicao e quaisquer outras matrias de interesse do Legislativo;

Atender a Presidncia, auxiliar nas sesses ordinrias, extraordinrias e solenes, nos atos solenes e atividades oficiais da Cmara;

Preparar processos administrativos, projetos, laudos, pareceres, estudos, anteprojetos, relatrios em geral relativos ao Gabinete da Presidncia;

Guardar documentos gerais relativos ao Gabinete da Presidncia;

Arquivar publicaes e documentos diversos de interesse da Presidncia;

Autuar documentos e registrar processos, encaminhando aos setores competentes ou a superiores; e

Preparar publicaes e documentos para arquivo, selecionando os papis administrativos que periodicamente se destinem  incinerao, de acordo com as normas que regem a matria.

Executar os servios de reprografia/fotocpias de documentos em geral, de interesse da Presidncia.

Executar os servios de digitalizao de documentos em geral, de interesse da Presidncia.

Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.



Câmara Municipal de Guará

Estado de São Paulo

Especificações:

Escolaridade	: Ensino superior completo.
Iniciativa/complexidade conhecimentos técnicos.	: executa tarefas especializadas que exigem conhecimentos técnicos.
Esforço físico	: normal.
Esforço mental	: constante.
Esforço visual	: normal.
Responsabilidade/dados confidenciais documentos de caráter sigiloso.	: lida com informações, dados e documentos de caráter sigiloso.
Responsabilidade/patrimônio documentos que utiliza.	: pelos equipamentos, materiais e documentos que utiliza.
Responsabilidade/segurança de terceiros	: nenhuma.

(...)

Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guará/SP, 02 de junho de 2021.

Túlio de Mattos Figueiredo
Presidente

Flávio Roberto Chaude
1º Secretário

Ronan Taffarel Ferreira da Cruz
2º Secretário